



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 2/2019

Dispõe sobre alteração do artigo 156 do Regimento Interno
Dispensa de Parecer
autor do Requerimento

Clenil Mendes aprovado
por *unanimidade* em *26/02/16*

Aprovado em *26/02/16*
na *42ª* Sessão *Ord.*
por *unanimidade*
Presidente da C.M.

A Mesa da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, **APROVA** e o Presidente **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º O artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Platina, passa a ter a seguinte redação:

Art. 156. *As Sessões Ordinárias realizar-se-ão na segunda e última segundas-feiras de cada mês, com início às 19 (dezenove) horas.*

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 19 de Fevereiro de 2019.

Joacir Benedito Carro
Presidente

Alexandre Roberto Nogueira
Alexandre Roberto Nogueira
1º Secretário

Clenil Mendes dos Santos
Clenil Mendes dos Santos
2º Secretário

Adriana Martins da Silva Martins
Adriana Martins da Silva Martins
Vice Presidente



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

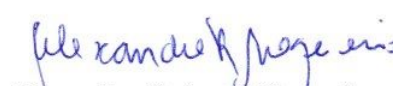
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

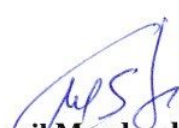
Propomos o presente Projeto de Resolução, no sentido de alterar o artigo 156 do Regimento Interno da Casa, de modo a fixar as Sessões Ordinárias para as segunda e última segundas-feiras de cada mês, permanecendo no mesmo horário, ou seja, às dezenove horas.

A alteração é no sentido de proporcionar melhores oportunidades aos Vereadores da Casa, quando da realização de viagens à Capital do Estado ou até mesmo para a Capital Federal, tornando a semana mais produtiva.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 19 de Fevereiro de 2019.


Joacir Benedito Carro
Presidente


Alexandre Roberto Nogueira
1º Secretário


Clenil Mendes dos Santos
2º Secretário


Adriana Martins da Silva Martins
Vice Presidente



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

48

Pauta da 42ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 26/02/2019 - 19:00

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - ATA - Ata No. 41/2019 Autor: Mesa Diretora - 1o. autor - Mesa Diretora	ATA DA 41ª SESSÃO ORDINÁRIA	Aguardando Inclusão no Expediente
2 - PL - Projeto de Lei No. 7/2019 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019. (PISCINA)	Aguardando Inclusão no Expediente
3 - PRE - Projeto de Resolução No. 2/2019 Autor: Mesa Diretora - 1o. autor - Mesa Diretora	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 156 DO REGIMENTO INTERNO	Aguardando Inclusão no Expediente
4 - REQ - Requerimento No. 10/2019 Autor: Adriana Martins - 1o. autor - Parlamentar	[...] CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA AMBIENTAL ESPECÍFICA PARA REVITALIZAR ESPAÇOS PÚBLICOS, DANDO CUMPRIMENTO A LEI Nº 1.013/2009	Aguardando Inclusão no Expediente
5 - REQ - Requerimento No. 11/2019 Autor: Adriana Martins - 1o. autor - Parlamentar	[...] INFORMAÇÕES SOBRE O CLUBE DE FUTEBOL.	Aguardando Inclusão no Expediente

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - PL - Projeto de Lei No. 5/2019 Processo: 05/2019 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PLATINA-SP NA FORMA ELETRÔNICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça
2 - PL - Projeto de Lei No. 6/2019 Processo: 6/2019 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.	Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

Aprovado em 26 de Fev. 19
na 42ª Sessão Ordinária
por *[assinatura]*
Presidente da C.M.

REQUERIMENTO - DISPENSA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

O Vereador abaixo-assinado, por meio do presente, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, REQUER a DISPENSA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES E A INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA da 42ª Sessão Ordinária – 26/02/2019, do projeto descrito abaixo, por se tratar de matéria de relevante interesse do Município de Platina, dispensadas as demais formalidades regimentais.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 156 DO REGIMENTO INTERNO

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 26 de fevereiro de 2019.

[assinatura]
Clenil Mendes dos Santos
Vereador



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 45/2019

“Dispõe sobre alteração do artigo 156 do Regimento Interno”

O Presidente da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

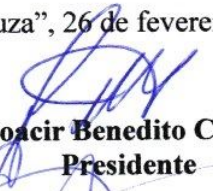
Art. 1º O artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Platina, passa a ter a seguinte redação:

Art. 156. *As Sessões Ordinárias realizar-se-ão na segunda e última segundas-feiras de cada mês, com início às 19 (dezenove) horas.*

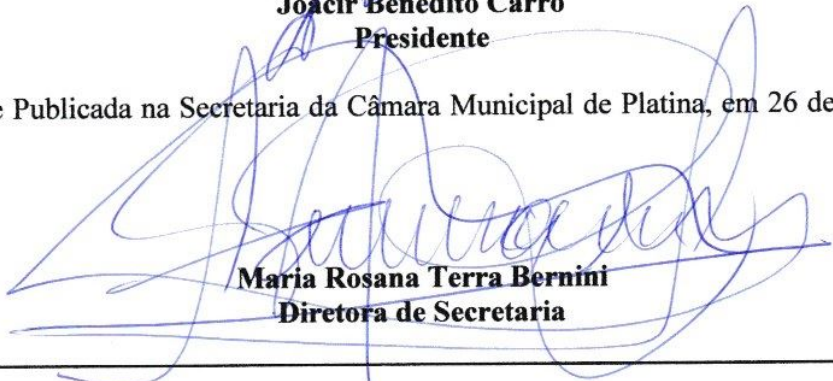
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário
“Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 26 de fevereiro de 2019.


Joacir Benedito Carro
Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Platina, em 26 de fevereiro de 2019.


Maria Rosana Terra Bernini
Diretora de Secretaria